

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

GUIMARÃES, 24 DE ABRIL

A ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

No artigo que escrevemos á cerca do alcance descoberto na Associação Artistica, promettemos fallar do seu Regulamento, que não nos agradou na parte relativa á fiança do cobrador e do systema seguido na cobrança.

O n.º 12 do artigo 45 do Regulamento Interno diz que o cobrador é obrigado a dar um fiador idoneo ou a depositar como fiança uma quantia correspondente a 15\$000 reis pelo numero de cada 100 socios.

O fiador, quando o haja, ou o cobrador, quando deposite a quantia indicada, só são responsáveis por tantas vezes 15\$000 reis quantas forem as centenas de socios. De sorte que, se houver 500 socios, a responsabilidade será de 75\$000 reis.

A cobrança annual, segundo uma nota que nos foi fornecida, excede a quantia de um conto de reis. Teremos, pois, a quantia de 75\$000 reis a garantir a quantia de um conto e tanto.

Pôde-se dizer que o cobrador nunca tem em seu poder tal quantia, porque presta contas semanalmente; mas a essa objecção responde-se, que o cobrador tambem nunca podia ter em sua mão a quantia que constitue o seu alcance, porque prestava contas todas as semanas.

A fiança, pois, affigura-se

nos muito pequena, ou então o n.º 12 do artigo 45 carece de outra redacção, depois de terem sido modificados outros artigos em que sejam bem garantidas as liquidações das quotas semannas por parte de quem tem restricta obrigação de as liquidar ao cobrador.

C systema seguido na cobrança, a ser feito como deve ser, é muito trabalhoso, por causa das conferencias.

O systema de recibos com talão não seria preferivel ao de cadernetas?

Os recibos, depois de assignados ou rubricados pelo presidente e 1.º secretario da direcção, seriam entregues ao cobrador que semanalmente prestaria contas ao secretario, apresentando os recibos não cobrados e a quantia dos cobrados.

Verificada a exactidão pelos talões que haviam ficado na mão do secretario, seguia-se o processo actual.

O systema de cadernetas, alem de ser muito trabalhoso por causa das conferencias, como já dissemos, é susceptivel de muitas viciações. Parte do alcance encontrado talvez seja devido ao systema seguido na cobrança.

O cobrador pode receber a quota semanal, simular a marca do sinete (o que não é muito difficil por alguns dos associados não sabermos ler) e dar ao secretario a quota como não rece-

bida. Para verificar, é preciso recorrer ás cadernetas de todos os socios, o que representa um grande trabalho.

O systema de recibos com talão, affigura-se-nos, portanto, mais facil e mais seguro.

Representação

A Illm.ª Camara dirigiu ao governo de S. M. duas representações, uma por intervenção do sr. governador civil, e outra directamente, pedindo providencias acerca do accordo do Tribunal Administrativo, que annullou o seu orçamento ordinario.

Publicamos hoje a primeira, deixando a segunda para o numero seguinte.

SENHOR

A Camara Municipal de Guimarães elaborou o seu orçamento ordinario em outubro e submetteu-o, conforme a lei, á approvação da Junta Geral, que o reteve silenciosamente até 31 de dezembro devolvendo-o n'este dia com a declaração de que não o havendo até então approvedo já não o podia approvar. Tão estranha resposta forçou a Camara a confeccionar em janeiro este documento, para o que pediu prorogação de sessão pelo tempo indispensavel para o fazer passar pelos novos tramites legais. Sendo-lhe recusada a prorogação

pedida, em conformidade com a resposta a uma consulta que dirigiu ao exm.º Ministro do Reino, approvou o orçamento elaborado em outubro, ao qual só faltava a approvação, d'antes da attribuição da Junta e agora da Camara; mas tambem este ultimo recurso lhe é telhido, porque o tribunal administrativo do districto de Braga acaba de lh'o annullar. Consequentemente a Camara, que procurou por todos os modos satisfazer á lei fazendo o seu orçamento annual, direito e obrigação de todas as corporações administrativas, vê-se sem culpa sua e com prejuizo publico esbulhada d'esse direito e impossibilitada de cumprir esse dever. D'aqui vem que não poderá prover a muitas despesas obrigatorias entre as quaes as transferidas de districtaes para municipaes, como as d'expostos e respectiva repartição d'ordenados dos membros do tribunal administrativo etc.; nem a nenhuma facultativa, tendo assim de se fechar a bibliotheca publica por falta de subsidio, de despedir os empregados extraordinarios indispensaveis para a organização do rol da derrama, de supprimir a precissão do Corpo de Deas, etc.

Não cabendo á Camara nenhuma responsabilidade, nem na falta a que a forçam, nem nas consequencias d'essa falta, resta-lhe só accusar-a respeitosa e a Vossa Magestade pedindo uma providencia que termine a inexplicavel anomalia de querer uma Camara cumprir um preceito legal e

achar sempre nas estancias superiores só estorvos.

P. a Vossa Magestade se digne deferir.

E. R. M.

Guimarães, em sessão da Camara Municipal, aos 18 d'abril de 1887.—Joaquim José de Meira.—Antonio Pereira da Silva.—José Martins da Castro.—Abilio da Costa Torres.—José de Castro Sampaio.—José do Amaral Ferreira.—Luiz Martins Pereira de Menezes.

Politica estrangeira

Inglaterra

A sensação produzida pela carta a que já nos referimos, attribuida ao sr. Parnell, continua a ser a unica que preoccupa a attenção da imprensa e do publico londrino. Todos os jornaes de terça-feira se referem a essa carta, commentando-a segundo o seu modo de ver e sentir.

O Times do dia 19 convidava o celebre chefe do partido irlandez a justificar-se perante os tribunaes judiciais, das gravissimas accusações que pesam sobre elle por causa dos successos occorridos a 6 de maio de 1882 no Phoenix Park, de Dublin.

«Nos, observa o Times, estamos promptos a combater as declarações do sr. Parnell de-

FOLHETIM

EM JANGADA

Sob pena embora de censura, confesso que amo e admiro a aranha, porque a considero o animal mais espirituoso da creação.

A formiga com os seus exercitas e com as suas aldeas, com os seus phalaustreiros, as suas leis e os seus governos, com as suas officinas, os seus hospícios e os seus cemiterios, com as suas caravanas assombrosas e os seus maravilhosos estabulos, onde ceva p... para os matar como aos porcos, não me inspira sequer sympathy. Não é um animal: é um prodigio de genio, que me perturba, me humilha, me confunde.

Em profiro a aranha, sempre velada nos seus talentos discretos, occultando modestamente o seu genio dentro da teia que ella mesma fiou.

No mundo filamentos das aranhas todos, todos são sabios. Aqui uma, como mal previdente, triesta uma bolsa, em que depõe os ovos d'onde vai irromper a prole estre-mecida. Ali, outra, aloja a familia n'um refugio subterraneo, de que é, ao mesmo tempo, architecto e pedreiro, carpinteiro e serrallheiro, tapeteiro, porteiro e sentinella. Além, uma outra, delicada fiandeira de tecidos de prata, edifica no fundo das aguas um palacio de crystal, artisticamente almofadado de setim. Mais alem, sobre a superficie do acude illuminado, voga ella, a audaz aranha jangadeira, em torno dos ramilhetes de nenupiares, por entre as varinhas dos juncaes, na sua formosa jangada de seda, docemente embalada pelo sopro molle da aragem, como uma veneziana formosa na sua gondola romantica.

Ao vela assim, abandonada a tão tranquillo torpor, dir-se-ha que ella não tem senão uma paixão, a pequena aranha do acude:—é vogar sobre as aguas langurosamente delatada no seu leito de seda.

Em que estaliro mimoso foi construido o batel que a balança ao tom monotono das aguas?

Postada á margem do acude, a aranha espera que passe um pequeno corpo ligeiro e fluctuante, fragmento de palha, folha secca, para de madeira, salta sobre elle com agillidade segura de um marinheiro consuminado, a esbelta jangadeira... Depois por meio de um cabo fortemente tecido, ella junta esta aparta, esta folha, esta palha e outras palhas, e outras aparas, construindo assim uma jangada, em miniatura, tão so-lida quanto elegante. Sobre esta prancha, ou melhor ainda, sobre este soalho, ella estende em seguida um tapete de seda e continua a fiar... a fiar... a fiar... até formar um ninho de setim branco, fiaveloso, que fixa por meio de filamentos re-

sistentes ao soalho fluctuante. Então a pequena jangadeira, abí se installaado preguicosamente, como que diz:—voga... voga, ó minha babau-cella.

Atufada na sola, acariciada pela brisa, embalada pelas aguas, ora alongando, ora cruzando as pernas sobre o ventre flaccido a aranha voga suavemente sobre a superficie tranquilla do acude. Em torno d'ella a agua tem reflexos espellosos e os canicos murmuram canções voluptuosas, as libellulas de corpinho azul agitam as azas rendilhadas e as borboletas de purpura e ouro dançam como fogos fatuos.

A gentil borquinha voga sempre; e da aranha alufada no seu leito de setim precebe-se apenas as pontas das pequenas patas e os dois pequenos olhos que brilham com bizarro fulgor. E' que a jangadeira não pa seir, caça; não repouza, faz uma emboscada. Não é nem no murmuro dos canicos, nem na dança das borboletas que tem o seu pensamento:—é simplesmente no jant.r.

Este suave ninho não é senão

um observatorio, este torpor não passa de um recurso. Tanto que apenas um insecto venoz cante se approxima da sua jangada, a aranha do um salto, colhe-o entre as garras, arrasta-o para o seu leito ilocoso e o sugi com feroz avidéz. Em breve a victima não é mais do que um cadaver, menos ainda: um envoltorio, uma pelle, uma cousa informe, que, de um pontapé ligeiro, ella arroja com desdem para fora da sua prancha fatal.

Com o ventre repleto, as mandibulas ainda em movimento da ultima serção, a lubrica gulosa, saciada, estende as longas pernas e adormece, docemente embalada pelas aguas illuminadas pelo sol. De repente, porém, um insecto surge á flor do acude, enfrenta a graciosa embarcação, que fluctua lentamente ao longo dos juncaes, atira-se a ella e, de um trago, devora a jangada e a jangadeira, que de digerente passa a ser digerida.

F. Dumontel.

demonstrar a authenticidade da carta subscripta por elle em 15 de maio».

Os diários londrinos, com a unica excepção do *Daily News* manifestaram positivamente que o snr. Parnell estava obrigado a formular, ante tribunal competente, uma accusação em regra e a demonstrar que a carta publicada pelo *Times* é uma farsa e infame calumnia.

—Num comicio celebrado na tarde de quarta-feira, em Londres, snr. Gladstone dirigiu a palavra aos assistentes, a proposito da questão do dia, — a carta do snr. Parnell, — que tão profundamente preoccupa a attenção publica.

O illustre e venerando chefe dos liberaes inglezes demonstrou que já não acreditava que os parnellistas fossem coniventes com assassinos ou associados ao crime. Declarou que era aos accusadores a quem incumbia provar o que afirmam: *onus probandi*; acrescentando que quando o não façam e os accusados demonstrarem que as suas accusações são falsas, então os homens honrados devem fugir d'elles e considerá-los como uns seres vis, uma verdadeira peste da sociedade.

—O partido unionista inglez aproveitou as ferias da Paschoa para emprender uma grande campanha politica na Escocia, aonde, como se sabe, estão os adherentes mais resolutos e mais numerosos do snr. Gladstone.

O snr. Chamberlain partiu na qualidade d'explorador; em Edimburgo encontrou-se com os dois chefes dos liberaes moderados, lord Hartington e o snr. Goschen. O primeiro expoz perante a Associação unionista as razões que o levaram a separar-se dos gladstonianos. Estes concluíram uma aliança com os deputados parnellistas e adoptaram com respeito á Irlanda uma politica contraria ás tradições do partido, aos actos e aos discursos anteriores do seu antigo chefe, quando as razões que militam em favor d'uma legislação coerciva especial contra os racionalistas não cessaram de existir. A separação que se produziu por esse motivo, não acabará tão cedo.

Longe de enfraquecer, as causas da dissensão cada vez se evidenciam mais. Comtudo é natural que a questão irlandeza termine por qualquér forma e, então o partido liberal poderá reconstituir-se nas suas antigas bases, isto é, na sua antiguidade primitiva.

Enquanto o estado de coisas actual continuar a reinar do outro lado do Canal de S. Jorge, convem sustentar o governo nas suas tentativas para assegurar o respeito das leis, e será conferir á Irlanda a parte d'autonomia que os conservadores estão dispostos a conceder-lhe, como á Escocia e ao paiz de Galles.

O snr. Goschen, tomou depois a palavra, e exprimiu-se nos mesmos termos. O chanceler de erario terminou felicitando-se dos progressos que a causa unionista tem feito na Escocia. Parece difficil acre-

ditar que esta asserção seja tomada a serio n'uma cidade em que o orador, apesar dos seus brilhantes e claros serviços foi derrotado nas ultimas eleições contra o candidato gladstoniano.

COMMISSÃO MUNICIPAL

SESSÃO DE 20 DE ABRIL

Presidencia do snr. dr. Luiz Martins Pereira de Menezes; presentes os snrs. Jose de Castro Sampaio e José Ferreira d'Abreu, vo-gaes.

Acta approvada.

Leram-se os seguintes

Offícios :

—Do snr. governador civil do districto de Braga, remettedo a relação dos mancebos d'este concelho que foram inspeccionados pela Junta de Revisão, em 15 do mez de fevereiro ultimo.

—Do snr. administrador do concelho, pedindo para que a Camara diga o que se offerece acerca do que a respeito dos thesoureiros municipais se acha disposto no artigo 415 do Codigo Administrativo, e na Portaria de 31 de março ultimo, e remettendo juntamente a copia d'uma circular que para esse fim lhe expediu o snr. Governador Civil.

—Do snr. presidente da camara municipal de Fafe, pedindo que lhe seja enviada a relação dos facultativos municipais, d'este concelho, e o seu vencimento.

—Do snr. presidente da camara de Barcellos, remettendo uns editaes para serem affixados nos logares mais publicos d'esta cidade.

—Do snr. João Maria Pereira Junior, sub-inspector do segundo circulo da quarta circumscripção escolar, respondendo ao officio que lhe foi enviado pela camara.

Requerimentos :

—Da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, pedindo licença para mandar construir janellas de peitoril com mais altura e de tornar da mesma forma de peitoril as duas janellas rasgadas do segundo andar da frontaria do edificio que aquella corporação possui no Campo da Feira.

Deferido.

—Do snr. Jose Joaquim da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar collocar uma cruz no cemiterio publico.

Deferido.

—Do snr.^a D. Maria Armida Leite Sampaio do Amaral, d'esta cidade, pedindo para que a camara lhe conceda licença de vedar de parede uma bouça que possui na freguesia de Santa Maria do Souto.

—Do snr. José Simões Guimarães, d'esta cidade, pedindo licença para mandar collocar uma tableta na frente da sua casa.

Deferido.

—Do snr. João Evangelista de Sousa, da freguezia de Lordello, pedindo licença para mandar construir uma casa em um terreno que possui na mesma freguezia.

A informar á junta de parochia.

—Do snr. Thomaz Pereira Ribeiro, da freguezia de Santa Eufalia de Fermentões, d'este concelho, pedindo licença para mandar construir uma parede em um terreno que possui junto ao caminho publico.

Concedida a licença pedida, com a condição de ser marcado o

alinhamento e largura do caminho pelo empregado municipal.

Resoluções :

Resolveu-se approvar para os effeitos do artigo 390.º do Codigo Administrativo o projecto e orçamento das obras de diversos concertos no edificio da Escola Industrial, e que as mesmas obras sejam arrematadas em hasta publica no proximo mez de maio.

—O snr. presidente disse que em virtude de se ter deliberado levar recurso para o Supremo Tribunal Administrativo do accordo proferido pelo Tribunal Administrativo de Braga, passou procuração para representar a Camara em todos os termos de recurso.

Em seguida o snr. presidente expoz o seguinte :

A Camara transacta organizou no mez d'outubro o orçamento ordinario de receita e despesa nos termos do art. 142 do Cod. Adm., remettendo no dia 8 de novembro á Commissão Districtal, delegada da Junta Geral:

Essa commissão deixando expirar o prazo das suas attribuições tutelares sobre este município sem tomar resolução alguma, devolveu-o no dia 31 de dezembro, declarando que não tendo sido até então approvedo o referido orçamento, era o que se deveria proceder, segundo o disposto no art. 158 do Cod. Adm.,

que dando-se, portanto, por força maior, a hypothese prevista no § 2.º do citado art. 158, continuou em vigor o orçamento do anno anterior;

que em sessão de 17 de janeiro do presente anno a camara tendo approvedo o sobredito orçamento, foi para os effeitos do art. 127 do mesmo Cod. remettido ao snr. administrador do concelho, que passou o competente recibo;

que não tendo sido suspenso pelo snr. governador civil no prazo fixado no art. 121 a deliberação provisoria da Camara, ficou por isso em vigor o sobredito orçamento em 15 de fevereiro;

que em 15 do corrente mez foi intimado á camara o accordo do tribunal administrativo de Braga, que annullou aquella deliberação;

que em consequencia d'este accordo se dava novamente a hypothese prevista no § 2.º do art. 158; por isso propunha que continuasse em vigor o dito orçamento do anno anterior, até que a Camara possa organizar outro, ou obtenha provimento no recurso interposto.

Foi approvedo.

E não havendo mais nada a tratar, o snr. presidente encerrou a sessão; era 1 hora da tarde.

Noticiario

Partida

Partiu hontem para Lisboa o snr. conde de Margaride, digno par do reino.

Sagrado Viatico

No 1.º domingo de maio, da igreja de Nossa Senhora da Oliveira sahira, com toda a pompa, o Sagrado Viatico aos entreados da freguezia.

Collação

O nosso presado amigo, sr. padre João Gomes d'Oliveira Guimarães, fez na quinta feira ultima exame synodal, sendo-lhe conferida a instituição canonica na igreja de Tagilde, na sexta feira.

O nosso parabem.

Theatro

A companhia do Gymnasio, de Lisboa, levou hontem á scena no nosso theatro as comedias—*Verdadeira nobresa*—, em 3 actos, e—*Os Patos bravos*—, em 1 acto.

O desempenho d'estas comedias foi muito regular, recebendo os actores muitos applausos.

Hoje sobem á scena as comedias—*Receita dos Lacedemonios*, em 3 actos, e—*O primeiro desgosto*—, em 1 acto.

A companhia, no seu conjuncto, parece-nos muito regular.

Esperamos por outras recitas, para fazeremos algumas distincções, que é de justiça fazel-as.

Beatriz e Cesar de Lima, muito bem.

Missa

No dia 23 do corrente celebrou-se uma missa no altar do Sagrado Coração de Jesus, para suffragar a alma do ex-alumno da escola, Custodio José Moreira, assistindo todos os alumnos bem como os professores.

Audiencias geraes

Na sexta-feira foram julgados em audiencia geral os réos Antonio Pereira Fernandes e Antonio Joaquim Vieira da Cunha, accusados do crime d'offensas corporaes. Foi advogado o snr. dr. Vieira d'Andrade.

O jury, por maioria, deu o crime por não provado; o meritissimo juiz de direito, porem, deu a decisão por iniqua, marcando o dia 27 do corrente para novo julgamento.

—No sabbado foram julgados Domingos da Silva e Manoel Fraga, accusados d'offensas corporaes, sendo absolvidos. Foi advogado o snr. dr. Silva Ribeiro.

Hospicio dos Expostos

O movimento d'este estabelecimento durante o mez proximo fiado, foi o seguinte:

Existiam 149 orcaças, entraram por abandono 2; falleceu em poder da ama 1.—Total 150.

Das lactações concedidas ás mães foi o seguinte:

Existiam 69 orcaças; foram subsidiadas 10; falleceram 3; findaram a lactação 10;—Total 68.—Total geral 218.

Exequias

Por alma do fallecido juriscoonsulto Bento Antonio d'Oliveira Cardoso, houve quinta feira na igreja de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos pomposas exequias, mandadas celebrar pela familia do finado.

Associação Artistica

A Associação Artistica mandou celebrar hontem na igreja da Collegiada uma missa por alma do seu benfeitor Antonio d'Oliveira Guimarães, que a contemplou com 600\$000 reis.

Assistiram a direcção e grande numero de socios.

O exercito russo

O exercito russo compunha-se em 1 de janeiro, de 30:655 officiaes e de 824:672 soldados.

Esses officiaes distribuiram-se assim: 6:7:347 de infantaria; 77:140 de cavallaria; 114:375 de artilheria e 25:669 de engenheria.

No dia indicado, havia 611:207 homens no exercito activo; 77:422 nos quadros da reserva; 81:913 mulheres nas tropas sedentarias; auxiliares, e no serviço e administração da guerra.

Ditos e maximas

Quando Cavour tentava demonstrar ao rei Victor Manoel que S. Magistado não podia passar sem o seu ministro, o rei pedia vinho d'Asti, e dizia:

—Bebe, Cavour.

—Obrigado, senhor, mas não bebo.

—Então não podes beber?

—Faz-me mal, senhor.

—A mim não, meu caro ministro.

E o rei bebia, alegre, copo sobre copo, feliz, encantado, provando ao homem de Estado que elle o caçador arrojado e valente soldado Goba, ao menos menos uma superioridade sobre o seu conselheiro.

—Ah! dizia Cavour, cujos olhos sorriam por traz dos vidros das lunetas, não contesto a V. M. especie alguma de *capacidade*.

Dizia um estudante:

—Papá, eu já estou traduzindo Cicero.

—E que diz elle?

—Dz... que o papá me dê cinco tostões.

—Desta fóra o livro! O teu Cicero é apocriphe; porque no tempo do orador romano não se conhecia semelhante moeda.

São devidas á facunda imaginação de Alexandre Dumas, filho, as seguintes maximas:

Caminha duas horas todos os dias.

Dorme sete horas todas as noites.

Deita-te, sempre, só, se tens desejo de dormir succedidamente.

Levanta-te logo que te acordas.

Não comas sem fome, mas sempre devagar.

Bebe para matar a sede.

Falla só quando é preciso, não digas mais de metade d'aquillo que pensas.

Não escrevas o que não podes assignar.

Não faças o que não podes dizer.

Não esqueças nunca que o

outros contam contigo; mas que tu não podes contar com elles.

Não estimes o dinheiro em mais nem menos do que elle vale. pouco é bom se viver, e mais annos. Guarda-te das mulheres: até aos 20 annos. Livra-te d'ellas depois dos 40.

ANNUNCIOS

Club Commercial Vimaranesense

Acha-se aberto aos domingos e dias santificados desde as 3 ás 10 horas da noite, e ás quintas feiras, das 8 ás 10 da noite.

Guimarães e secretaria do Club Commercial Vimaranesense, 16 d'abril de 1887.

O secretario

Rufino Ferreira

Editos de 30 dias

1.ª publicação

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do quinto officio, abixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para todos os effeitos do artigo 696 paragrapho 4.º do codigo do processo civil, sem prejuizo do andamento do inventario de memoria a que se procede por fallecimento de Anuncia Clara da Cunha, casada, proprietaria, do logar de Varziellas, freguezia de Castellões, d'esta comarca.

Guimarães, 14 de março de 1887.

Verificado.

O juiz de direito;

Santos.

O escrivão;

Joaquim Ignácio d'Abreu Vieira.

Editos de 30 dias

2.ª publicação

NO juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão que este assigna no inventario de memoria, a que se procede por obito de José Peixoto Salgado, casado e morador que foi no logar do Raíro da freguezia de São João das Caldas d'esta comarca e em que é inventariante e cabeça de casal e viuva do mesmo, Florinda Ribeiro de Castro, moradora no dito logar e freguezia, passaram-se e correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os credores do mesmo inventariado e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para fallarem e assistirem a todos os termos até final do referido inventario o deduzirem seus direitos, sem prejuizo do andamento d'elle como prescreve o § 4.º do ar-

tigo 696 do codigo do processo civil, sob pena de revelia.

Guimarães, 5 de março d 1887.

Verificado,

Santos

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

Annuncio

Domingos Fernandes, proprietario do logar da Torre, freguezia de Creixonil, suburbios d'esta cidade, comprou em 15 de fevereiro d'este anno a Manoel Rodrigues Dias Santa Marinha d'esta cidade, o seu estabelecimento d'alquilaria, cujo contracto foi reduzido a escriptura publica no dia d'hontem, 17 do corrente mez de abril, nas notas do tabellião Coutinho, d'esta cidade, o que se faz publico para todos os effeitos.

O annunciante continuou pois com o dito estabelecimento, com escriptorio na casa do sr. José Antonio Ferreira Guimarães, n.º gociante do largo de S. Sebastião d'esta cidade, a quem passou procuração para administrar o dito estabelecimento, recebendo e pagando toda a receita e despeza, desde hoje em diante.

Guimarães 18 d'abril de 1887.

EDITAL

A Comissão Municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pezos, medidas e quaesquer instrumentos de pezar e medir devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de junho d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de afilamento na rua de Santa Luzia n.º 63, todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrem nas multas legais.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor que serão affixados nos logares mais publicos da cidade e concelho.

Guimarães 16 de abril de 1887.

O presidente da comissão

Luiz Martins Pereira de Menezes

FUNDAÇÃO E SERRALHERIA

RUA DE GIL VICENTE

GUIMARÃES

José Mendes de Castro, proprietario da antiga e conceituada serralheria dos Capuchos, tomou conta da fabrica de fundição d'esta cidade, continuando a fazer todas as obras que sejam encomendadas, quer de fundição, quer de serralheria.

A sua longa pratica de serralheiro e as obras que tem sahido do seu antigo estabelecimento, como alem de outras, duas magnificas cosinhas uma para o hospital da Misericórdia e outra para o hotel Portense, assim como o gradario e portão do cemiterio publico, são a melhor garantia que pode offerecer ao respeitavel publico não só d'esta cidade, como de qualquer parte do paiz que o honre com as suas encomendas.

A fabrica de fundição tem recebido consideraveis melhoramentos e ha de continuar a ser beneficiada, no que se empenha seriamente o seu novo proprietario.

EDITAL

A. Comissão Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 11 lo proximo mez de maio pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de diversos concertos de pedreiro carpinteiro e caidador no edificio da escola de desenho industrial.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do concelho de Guimarães, aos 20 de abril 1887. Eu Antonio José da Silva Bastos, secretario da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Luiz Martins Pereira de Menezes

Venda de propriedades

Vendem-se as propriedades situadas em S. Romão de Meção e S. Marinho de Cendoso, que pertenceram ao finado Antonio Joaquim Borges de Castro, visconde das Devezas. Quem as quizer comprar pode dirigir-se a Francisco Pereira Pinto de Lemos, morador na quinta das Devezas, em Villa Nova de Gaia.

LOJA ALLIANÇA

MERCEARIA E CONFEITARIA

A cabal de receber um grande e variado sortido de vinhos engarrafados, dos principaes armazens do Porto, assim como cerveja e gazozas da fabrica de Schreep, cognac, champagne, licores de diferentes qualidades, bolachas inglezas e nacionaes, doce de diversas qualidades, queijo, manteiga, stearina, assucar, arroz e mais generos pertencentes a este ramo de negocio.

ALFREDO DE OLIVEIRA NEVES

117—Largo do Toural—118

GUIMARÃES

MODISTA

Joaquina Ferreira de Castro, discipula de M.^{me} Pilar, achando-se habilitada a talhar pelo systema da modista franceza, offerece os seus serviços a todas as pessoas que se queiram utilisar d'elles.

Confeciona vestidos pelos ultimos figurinos, corpetes, enxovacs, camisas para homem e toda a qualidade de roupas brancas. Modernisa vestidos antigos, e encarrega-se de toda e qualquer confecção de roupas.

PREÇOS BARATISSIMOS

Rua Nova do Commercio n.º 75

GUIMARÃES

Grande Hotel

CALDAS DAS TAIPAS

José Garrido, proprietario do «Hotel Central», em Guimarães, abre no 1.º de maio um novo hotel nas Caldas das Taipas, denominado—Grande Hotel—, e installado no antigo palacete da casa de Villa Pouca.

O Grande Hotel tem a grande vantagem de estar muito proximo do estabelecimento thermal, pois que apenas está distante d'elle de cerca 45 metros

Limpeza, acceto e mesa indexcediveis.

Premio principal no caso mais afortunado Marcos 500,000

AVISO

DE

FORTUNA

Os premios são ahiçados pelo Alto Governo

Convite para tentar a fortuna

na grande loteria de dinheiro de contado affiançada pelo Estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

7 Contos 222,000 Marcas

Eis aqui os premios d'esta vantajissima Loteria em dinheiro de contado, a qual conforme ao plano consta em não mais de 97,000 bilhetes.

O premio principal no caso mais afortunado é

Marcos 500,000

Premio :	300,000 Marcas	56 Ganhos de á	5,000 Marcas
1 Ganho de á	200,000 »	106 » » á	3,000 »
2 Ganhos de á	100,000 »	256 » » á	2,000 »
1 Ganho de á	80,000 »	512 » » á	1,000 »
1 » » á	75,000 »	791 » » á	500 »
2 Ganhos de á	70,000 »	147 G. de á	300, 200, 150 M.
1 Ganho de á	60,000 »	3030 G. de á	145 Marcas
2 Ganhos de á	50,000 »	7990 G. de á	124, 100, 100, 94 M.
1 Ganho de á	30,000 »	7850 G. de á	67, 40, 20 M.
5 Ganhos de á	20,000 »		
26 » de á	10,000 »		
		Totalidade :	48,700 Ganhos.

Estes premios haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa M. 500,000, indo acrescentando na segunda classe á M. 60,000, na terceira á M. 70,000, na quarta á M. 75,000, na quinta á M. 80,000, na sexta á M. 100,000, na setima á M. 200,000, e junto com o premio casual de M. 300,000 á M. 500,000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original, o inteiro, Marcos 6 ou Mitreis 1,400 R.,
Para meio bilhete original » 3 » » 0,700 »
Para um quarto de bilhete original » 1 1/2 » » 0,350 »

Estes bilhetes garantidos, pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original manda en para todos os logares por muito distantes que sejam contra remessa do valor porte adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista official da extracção sem que for preciso requerel-a.

Remetto de anteação e gratuitamente as pautas que provistas das ARMAS DO ESTADO mostram assim as quantia como a repartição ás 7 classes.

O pagamento e a entrega dos respectivos quinhões se effectuam por mim sem interposição de ninguém sem a mais minima demora e sob toda a cautella e discreção.

Para ordinar bilhetes, queiram utilisar uma assignação postal ou bem se prevalem á carta recommendada que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendido que vai approximando-se o sorteio, queira-se com com toda a confiança d'aqui em diante

e cada dia endereçar-se até o 5 de Maio p. v.

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (Allemanha).

ASSIGNATURAS

Guimarães, semestre 15400
 Fora de Guimarães, idem 15550
 Numero avulso 40

Os manuscritos enviados á redacção, sem ou não publicados, não são devolvidos.

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

86, RUA NOVA DE SANTO ANTONIO, 86
 GUIMARAES

Anuncios e comm. cedados, por linha . . . 30
 Repetições 2

Anuncios litterarios, publicados gratis
 recebendo-se um exemplar da administração

LUGAN & GENELIOUX

SUCCESSORES DE
 ERNESTO CHARDRON

A defeza dos livreiros

RESPOSTA A' 'DIFFAMAÇÃO',
 PELO

Sur. visconde de Correia Botelho

Preço 150 reis

O producto liquido d'este opusculo é applicado a auxiliar as despesas da Creche de S. Vicente de Paulo.

Na livraria Chardron, Clerigos, 96—Porto.

A ESTAÇÃO

Jornal illustrado de modas para as familias

Preço da assignatura

Um anno 45000
 seis mezes 25100
 Sumero avulso 200

Assigna-se na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, duccessores.

M. PINHEIRO CHAGAS

AS DESCOBERTAS DE JUCA
 A TERRA E O MAR

Um grosso volume illustrado com 120 esplendidas gravuras

Brochado 25400
 Ricamente cartonado e ourado por folhas 35000

Guillard, Aillaud & C.^{as}, editores
 PARIS

A' venda na livraria Lello, rua do Almada, 15, Porto e em todas as livrarias.

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 A 15

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:
 Braço muito elevado. Lançadeira que leva um carrinho de algodão.
 Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira. A agulha é sempre ajustavel.
 Dá dois mil pontos n'um minuto! Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual
 Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos
 Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES

SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.

SINGER A que se fabrica e vende directamente a publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA POSITIVA.

SINGER Vendeu-se no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SE'S MILHOES de machinas saidas das suas fabricas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo tempo.

Verdem se agulhas, algaões, torçoes e oleo a preços barattissimos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTGAL

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

(EXPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE)

Preço da assignatura:— A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fasciculos semanaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega

Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angariarem assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

Romance por EMILIO ZOLA
 tradução de J. Manoel Maria Rodrigues

Um volume de mais de 500 paginas

PREÇO 700 REIS

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario successo que está tendo em Franca. Entre os personagens do entreccho, magno quadro da vida litteraria e artistica de Paris, figura o proprio author com nome de Pedro Sandoz.

A' venda nas principaes livrarias do paiz.

ILLUMINAÇÃO

PELA

LUZ ELECTRICA

A luz electrica em escandescencia não produz fumo nem calor, supprime o emprego de lumes; por isso não mais explosão, e não mais incendio possivel.

Não gasta mais que 1 centimo por hora e por vela.

Lampadas incandescentes

N.º de illuminação	com 1 vela	Preço
3	4 fr.	
6	4 fr. 50	
12	5 fr.	
20	8 fr.	

Envia-se franco mediante vale do correio dirigido a M. Purboux, 7, rue des Mars-de-la-Roquette, Paris.

PRINCIPIOS E REGRAS

PARA

ESCREVER EM ORTOGRAFIA SONICA

Folheto de que trata igualmente dos principios e regras da prosodia

Vende-se, no Porto na livraria Gutenberg de A. J. da Silva Teixeira, editor, rua da Cancellia Velha n.º 64 e 68.

Vai tambem ser vendido, pelos correspondentes d'esta livraria, nas capitães de districto, e circulo escolar.

Custa simplesmente 30 reis. Nas terras para onde for pelo correio, 35.

Aqui os correspondentes são os srs. Antonio Augusto da Silva Caajds e Teixeira de Freitas.